

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.00 HORAS

No dia quinze de Abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário  
Paula Cristina Craveiro da Silva, Tesoureira  
Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal  
Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Não se registaram ausências

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA**

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 07 da reunião ordinária, de 01/04/2024	
2	Aprovação da ata nº 05 da reunião Extraordinária de 02/04/2022	
3	Aprovação da ata nº 06 da reunião extraordinária de 03/04/2024	
	<b>ATESTADOS DE RESIDÊNCIA</b>	

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	ASSUNTO	INTERESSADO
4	Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 25/03/2024 a 05/04/2024, nesta Junta de Freguesia	Informação nº 39/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>DOCUMENTOS DE GESTÃO</b>	
5	Apreciação e votação da Prestação de Contas da Junta de Freguesia de Benavente relativa ao ano de 2023	Tesoureira da Junta de Freguesia
6	Apreciação e Votação da Execução do Plano Plurianual do ano financeiro de 2023	Tesoureira da Junta de Freguesia
7	Apreciação e votação da 1ª Revisão orçamental do ano financeiro de 2024	Tesoureira da Junta de Freguesia
8	Apreciação e votação da 1ª Revisão às GOP – Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2024	Tesoureira da Junta de Freguesia
9	Apreciação e votação do Inventário de bens imóveis e viaturas da Junta de Freguesia de Benavente	Presidente da Junta de Freguesia de Benavente
10	Apreciação e votação do Relatório de atividades da Junta de Freguesia de Benavente relativo ao ano de 2023	Presidente da Junta de Freguesia de Benavente
	<b>MAPA DE PESSOAL</b>	

# ACTA Nº 08/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
11	Apreciação e votação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Benavente para o ano de 2024	Presidente da Junta de Freguesia de Benavente
	<b>ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS</b>	
12	Proposta de concessão de subsídios às Coletividades e Associações que na freguesia de Benavente prosseguem fins de interesse público/2024	Informação/Proposta nº 40/2024- Presidente da Junta de Freguesia
	<b>LICENCIAMENTO DE RUÍDO E ACTIVIDADE RUIDOSA</b>	
13	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença de ruído, bem como de atividade ruidosa de carácter temporário- Comissão da Festa da Sardinha Assada 2024	Informação nº 41/2024 – Secretaria da Junta de Freguesia
14	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença de ruído, bem como de atividade ruidosa de carácter temporário- Clube TT Benavente Benaprouders	Informação nº 43/2024 – Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>AJUSTE DIRETO</b>	
15	Ajuste Direto ao abrigo de acordo quadro para aquisição de apólices de seguros	Informação nº 42/2024- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
16	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	ASSUNTO	INTERESSADO
17	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
18	Intervenção dos membros do Executivo	
19	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagreiro Sousa dos Santos  
Secretário da Junta de Freguesia de Benavente

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 07 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 01/04/2024**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 07, datada de 01/04/2024, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 05 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 02/04/2024**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião Extraordinária nº 05, datada de 02/04/2024, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

# **ACTA Nº 08/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

#### **PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 06 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 03/04/2024**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião Extraordinária nº 06, datada de 03/04/2024, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

#### **ATESTADOS DE RESIDÊNCIA**

**PONTO 4 - PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25/03/2024 A 05/04/2024 NESTA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

#### **INFORMAÇÃO Nº 39, DE 08/04/2024**

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados no período compreendido entre 25/03/2024 a 05/04/2024 ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

#### **Atestados 25/03/2024 a 05/04/2024**

Registo nº	Data	Motivo
1165	25-mar	AIMA (SEF)
1179	26-mar	Tidos como convenientes
1187	27-mar	Tidos como convenientes

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

1188	27-mar	Tidos como convenientes
1189	27-mar	Tidos como convenientes
1208	01-abr	Tidos como convenientes
1209	01-abr	Tidos como convenientes
1238	01-abr	Tidos como convenientes
1243	02-abr	Tidos como convenientes
1244	02-abr	Tidos como convenientes
1245	02-abr	Tidos como convenientes
1251	03-abr	Tidos como convenientes
1260	04-abr	Tidos como convenientes
1261	04-abr	Tidos como convenientes
1262	04-abr	Tidos como convenientes
1263	04-abr	Tidos como convenientes
1264	04-abr	AIMA (SEF)
1265	05-abr	Tidos como convenientes
1269	05-abr	Tidos como convenientes
1301	05-abr	Tidos como convenientes

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento dos atestado emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residência, requeridos por fregueses no período, compreendido entre 25/03/2024 a 05/04/2024 , ao

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 39/2024, de 08/04/2024.

**DOCUMENTOS DE GESTÃO**

**PONTO 5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE RELATIVA AO ANO DE 2023 (Documento em anexo)** – Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a Prestação de Contas da Junta de Freguesia de Benavente relativa ao ano de 2023.

**PONTO 6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO ANO FINANCEIRO DE 2023 (Documento em anexo)** – Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Plano Plurianual da Junta de Freguesia de Benavente relativo ao ano de 2023.

**PONTO 7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO DE 2024 (Documento em anexo)** – Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão orçamental do ano financeiro de 2024.

**PONTO 8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1ª REVISÃO ÀS GOP`S – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024 (Documento em anexo) –** Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão às GOPS – Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2024

**PONTO 9 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS E VIATURAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE (Documento em anexo) –** Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Inventário de bens imóveis e viaturas da Junta de Freguesia de Benavente.



**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE RELATIVO AO ANO DE 2023 (Documento em anexo)** – Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de atividades da Junta de Freguesia de Benavente relativo ao ano de 2023.

**MAPA DE PESSOAL**

**PONTO 11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE PARA O ANO DE 2024 (Documento anexo)** – Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

# ACTA Nº 08/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

#### **PONTO 12 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES QUE NA FREGUESIA DE BENAVENTE PROSSEGUEM FINS DE INTERESSE PÚBLICO/2024 -**

Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

#### **INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 40 DE 08/04/2024**

Considerando que:

- A prossecução do interesse público, concretizada também por entidades legalmente existentes na Autarquia, que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção de bem estar e da qualidade de vida da população;
- A concessão de subsídios constitui papel preponderante na sobrevivência quotidiana de muitas dessas entidades.

A Senhora Presidente propõe, de acordo com o regulamento de atribuição de subsídios às coletividades e associações os seguintes valores e distribuídos da seguinte forma:

<b>Associações/Colectividades - <u>Atribuição de Subsídios</u> - ANO 2024</b>	
<b>Coletividades/Associações</b>	<b>Valor do Subsídio</b>
<b>Protecção Civil - Bombeiros</b>	
Associação Bombeiros Voluntários Bte	3.000,00 €
Associação Bombeiros Voluntários Bte - Quotas	120,00 €
<b>Sub - Total</b>	<b>3.120,00 €</b>

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

<b>Solidariedade Social</b>		
Centro de Recuperação Infantil de Benavente (C.R.I.B.)		750,00 €
Associação Socorros Mútuos Benaventense		75,00 €
Creche, Jardim Infantil e ATL de Benavente		550,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Benavente		120,00 €
Cáritas Paroquial N.º. Sr.ª. Da Paz de Benavente		75,00 €
<b>Sub - Total</b>		<b>1.570,00 €</b>
<b>Total da Rúbrica</b>		<b>4.690,00 €</b>
<b>Apoio ao Movimento Associativo</b>		
Associação Desportiva e Cultural de Benavente (A.D.C.B.)		700,00 €
Comissão de Festas Honra N.º. Sr.ª. Da Paz - <b>Festa Agosto</b>		450,00 €
Clube União Artístico Benaventense (C.U.A.B.)		700,00 €
Benavente Futsal Clube		150,00 €
Escoteiros de Portugal - Grupo 66		300,00 €
Sardinha Assada - Festa da Amizade		700,00 €
Grupo Desportivo de Benavente (G.D.B.)		700,00 €
Juventude Desportiva de Almansor (J.D.A.)		300,00 €
Rancho Típico Saia Rodada		500,00 €
Associação de Jovens de Benavente (A.J.B.)		100,00 €
Sociedade Filarmónica Benaventense		500,00 €
Associação Desportiva e Cultural das Areias (A.D.R.A.)		250,00 €
Associação Reformados, Pensionistas e Idosos Concelho Benavente (A.R.P.I.C.)		150,00 €
Associação de Moradores e Proprietários dos Foros da Charneca ( <b>ASSOCIAÇÃO NOVA</b> ) - <b>Comemorações 25 Abril</b>		350,00 €
Associação Recreativa Sr.ª da Graça de Benavente ( <b>ASSOCIAÇÃO NOVA</b> )	<b>Carnaval</b>	300,00 €
	<b>Marchas</b>	180,00 €
<b>Total da Rúbrica</b>		<b>6.330,00 €</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.020,00 €</b>

À Consideração superior

Benavente, 05 de Abril de 2024

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

A Presidente da Junta de Freguesia  
- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídios às coletividades e Associações, apresentada pela senhora Presidente, que na freguesia prosseguem fins de interesse público referente ao ano de 2024, conforme Proposta/informação nº 40, de 08/04/2024.

**LICENCIAMENTO DE RUÍDO E ACTIVIDADE RUIDOSA**

**PONTO 13- APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO-** Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Comissão da Sardinha Assada de Benavente**

**Assunto:** Licenciamento de eventos – Passagem de música com DJ e Música ao vivo

**Entidade: Comissão da Sardinha Assada de Benavente**

**INFORMAÇÃO Nº41 de 08/04/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 05/04/2024, na sequência de requerimento

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

apresentado pelo requerente com o registo 1266/24, datado de 05 de Abril de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.
  
2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade  
Datas de início e termo da atividade  
  
Razões que justificam a realização da atividade naquele local  
  
As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável
  
3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:  
  
Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares
  
4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

**Tipo de atividade:**

**- Festa do CHEFE- Angariação de Fundos para a Festa da Amizade 2024**

**Local: Celeiro dos Arcos, sito em Benavente**

**Data**

**- Dia 20 de Abril e 21 de Abril**

**Horário**

**- 22h00-04h00**

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade conceder a licença para exercer a atividade ruidosa de carácter temporário, bem como licença de ruído, conforme informação nº 41, de 08/04/2024.

**PONTO 14 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE RUIDO BEM COMO DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO –**  
Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Clube TT Benavente- Benaprouders**

**Assunto:** Licenciamento de eventos – III Aniversário com animação musical

**Entidade: Clube TT Benavente- Benaprouders**

**INFORMAÇÃO Nº43 de 08/04/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 08/04/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 1419/2024, datado de 08 de Abril de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.
2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade  
Datas de início e termo da atividade

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Razões que justificam a realização da atividade naquele local

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:  
Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares
4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se

digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

**Tipo de atividade:**

**- Festa do III Aniversário – Animação com musica ao vivo**

**Local: Av. Das Acácias nº6, sito em Benavente**

**Data**

**- Dia 20/Abril/2024**



**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**Horário**

**- 12h00-21h00**

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade conceder a licença para exercer a atividade ruidosa de carácter temporário, bem como licença de ruído, conforme informação nº 43, de 08/04/2024.

**AJUSTE DIRETO**

**PONTO 15- AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE EPÓLICES DE SEGUROS -Secretaria da Junta de Freguesia**

**INFORMAÇÃO Nº 42, DE 08/04/2024**

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

---

Informação: 11/2024	Processo: n.º 005/AJD/2024	Data: 08/04/2024
---------------------	-------------------------------	------------------

---

**Assunto:** AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS

---

Informação do Gabinete Contabilidade n.º 11/2024

**1. Despesa a realizar e justificação da sua necessidade:**

Com o presente procedimento pretende-se a Aquisição de Apólices de Seguros para a Freguesia de Benavente.

**2. Escolha do tipo de procedimento**

Dado que a Freguesia de Benavente é uma entidade adjudicante, nos termos do Código dos Contratos Públicos (adiante abreviado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua publicação vigente, propõe-se a adoção do procedimento de ajuste direto de acordo com o n.º1 do artigo 258.º, no âmbito do Acordo Quadro celebrado no seguimento do Concurso Público N.º 05/2023/CCE - "Aquisição de Apólices de Seguros".

**3. Cabimentação Orçamental**

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço contratual global, não deverá exceder os **€ 20.000,00 (vinte mil euros)** valores ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor quando legalmente devido, em conformidade com a estimativa dos serviços indicados pela Contabilidade, verba essa que cessa com o termo do contrato, a satisfazer pelas Classificações Orçamentais – Seguros, 01 03 09 e Seguros, 02 02 12, prevendo-se que a repartição da referida verba pelos anos de 2024, 2025, 2026 e 2027 (até ao termo de contrato a 30 de

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

junho de 2027, cessando nessa data, todos os direitos constituídos e obrigações assumidas pelas partes por conta da celebração).

**4. Enquadramento da Despesa Plurianual**

Verificada a necessidade de repartição de encargos, importará referir que a abertura de procedimento cuja despesa, nos termos das disposições conjugadas dos nºs 1 e 6 do artigo 22.º do D. L. n.º 197/99, de 08 de junho, deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pela Assembleia de Freguesia, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,579€) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Nesta conformidade, tendo em conta que o presente procedimento se reconduz em ambas as exceções legais referidas anteriormente, conclui-se, salvo melhor entendimento, que o órgão competente, pode, caso assim o entenda, prescindir da submissão a parecer prévio vinculativo daquele órgão.

Sem prejuízo do antes exposto, o artigo 6.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, determina que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

caso das entidades da administração local, a autorização prévia também do órgão deliberativo.

Nesta conformidade, importará referir que a Assembleia de Freguesia deliberou aprovar, nos termos legais, a proposta de Autorização prévia genérica, sendo que se poderá, salvo melhor entendimento, considerar-se a dispensa da autorização prévia do referido órgão deliberativo.

**5. Preços base unitários do Procedimento**

Para efeitos do presente procedimento, considera-se preços base unitários, nos termos do CCP, os valores indicados no Anexo I à presente informação, aos quais acrescem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

**6. Entidade a convidar**

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 258.º do CCP, deve adotar-se o ajuste direto para a formação de contratos a celebrar ao abrigo de acordos quadro celebrados na modalidade prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 252º do CCP.

Assim, propõe-se que seja convidado a apresentar proposta o seguinte operador económico:

**GENERALI SEGUROS, S.A.**

**7. Análise da Proposta**

Uma vez que apenas será convidado a apresentar proposta um único operador económico, não será constituído júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, para o efeito sugere-se que se nomeie os serviços, em concreto o Gabinete de Compras, Contabilidade e Abonos e Vencimentos

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

da Autarquia, também este responsável pela tramitação do procedimento por via eletrónica, a conduzir o procedimento.

**8. Audiência prévia**

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta pelos serviços referidos no ponto 6.

**9. Aprovação das peças do procedimento**

Em anexo junta-se o convite para aprovação.

À Consideração Superior

Benavente, 8 de abril de 2024.

A Assistente Técnica  
- Ana Maria Ventura Brardo-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a informação nº 11/2024 G.C.C.A.V, de 08/04/2024, relativamente ao ajuste direto, ao brigo do acordo quadro para fornecimento de apólices de seguro.

**CONTABILIDADE**

**PONTO 16 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia – 08/04/2024

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530:** trinta mil oitocentos e vinte e seis euros e oitenta e dois cêntimos

**Conta n.º 01565909130:** sete mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte e tres centimos

Num total de trinta e sete novecentos e oitenta e um euros e cinco cêntimos, sendo que trinta mil oitocentos e vinte e seis euros e oitenta e dois cêntimos são de operações orçamentais e sete mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte e tres centimos são de operações de tesouraria.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 08/04/2024, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 17 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –**  
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia cinco de Abril de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** duzentos e quinze euros e setenta e oito centimos

**CGD:** vinte e dois mil cento e setenta e três euros e dezanove cêntimos

**CGD OT:** sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos

**TOTAL DE BANCOS:** vinte e nove mil trezentos e trinta e sete euros e quarenta e dois cêntimos

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos

**MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA:** vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos

Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e vinte e dois cêntimos, são de operações orçamentais cinco mil e noventa e tres euros e noventa e oito centimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, reportado ao dia 05/04/2024

**PONTO 18 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções

**PONTO 19 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_